

MAGAZINE LUIZA S.A.
CNPJ/MF nº. 47.960.950/0001-21
NIRE 35.300.104.811

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2014, às 14:00 horas, na sala de reuniões do Escritório de Negócios São Paulo, localizado na Rua Amazonas da Silva, nº 27, Vila Guilherme, São Paulo-SP (“Companhia”).

MESA: Presidente: Joaquim Francisco de Castro Neto; **Secretário:** Carlos Renato Donzelli.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Os Conselheiros foram convocados nos termos do disposto no Estatuto Social, registrando-se a presença da maioria nesta reunião.

DELIBERAÇÕES:

1) Alçada da Diretoria para celebrar operações de empréstimos internacionais regidas sob a Lei nº 4.131/1962: Os membros do Conselho de Administração, com fundamento no artigo 22, item x, do Estatuto Social da Companhia, autorizam a Diretoria da Companhia a realizar operações de empréstimo internacional regidas sob a lei 4.131/1962, bem como operações de câmbio e derivativos, desde que com o objetivo de realizar e proteger tais operações de empréstimos de eventuais variações cambiais. Os contratos de empréstimos deverão ser, necessariamente, assinados por 02 (dois) diretores, sendo um deles o Diretor Presidente ou o Diretor Superintendente. Esta deliberação não viola qualquer disposição prevista nos documentos societários da Companhia. Os membros do Conselho de Administração também autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário à celebração das respectivas operações.

2) Aumento da alçada da Diretoria para celebrar operações de Cessão e Aquisição de Direitos Oriundos de Vendas com Cartões de Crédito (Antecipação de Recebíveis de Cartões de Crédito): Os membros do Conselho de Administração, com fundamento no artigo 22, item x, do Estatuto Social da Companhia, deliberaram, por unanimidade, aumentar de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais) para até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), o limite para a Diretoria realizar operações de Cessão e Aquisição de Direitos Oriundos de Vendas com Cartões de Crédito (Antecipação de Recebíveis de Cartões de Crédito). O limite acima estabelecido corresponde ao limite de saldo de recebíveis antecipados.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Conselheiros presentes. São Paulo/SP, 17 de dezembro de 2.014.

(aa) Joaquim Francisco de Castro Neto; Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; José Antônio Palamoni; Carlos Renato Donzelli; e Inês Corrêa de Souza.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração nº 007, Folhas 33 a 39, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

Carlos Renato Donzelli

Secretário

Lélio Marcos Rodrigues Bertoni
OAB/SP 258.194